

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Deliberação Adesão Espontânea II, referente ao segundo semestre de 2022, relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação Adesão Espontânea II, referente ao segundo semestre de 2022, relativo aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 17 de agosto de 2023.

Ediluesa Maria Wierzynski Brinkmam
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS